



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo de Dispensa nº 024/2021 - PMI - D, que trata da contratação de enfermeiro plantonista com atuação no hospital e maternidade Santana, vem **RATIFICAR** a presente dispensa para **ANDERSON AFONSO DO AMARAL**, CPF: 896.069.302-20 a referida contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri-PA 19 de março de 2021.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal